



PASSA A EXISTIR UMA COBERTURA JORNALÍSTICA ANTIRRACISTA NO BRASIL? Um estudo de caso do Fantástico ¹

IS THERE AN ANTI-RACIST JOURNALISTIC COVERAGE IN BRAZIL? A case study of Fantástico

Cecília Bizerra Sousa²
Kelly Tatiane Martins Quirino³

Resumo: O artigo pretende verificar, a partir da análise da cobertura do Fantástico, revista eletrônica semanal da TV Globo, se passa a existir uma cobertura jornalística antirracista no Brasil após o assassinato de George Floyd, em junho de 2020. Acionamos o estudo de caso como método de investigação e, como ferramenta metodológica, utilizamos a noção de enquadramento – em suas vertentes de análise do plano metacomunicativo e do plano denotativo – associada ao conceito de interseccionalidade e aos estudos recentes da cobertura de violência policial e racismo no campo do jornalismo. O período analisado foi de maio de 2020 a fevereiro de 2021. A hipótese, neste estudo, é a de que a mídia hegemônica brasileira começa a fazer uma cobertura diferenciada da questão racial no Brasil, reconhecendo a existência do racismo estrutural que erigiu o país. Concluiu-se que, de fato, passa a existir uma cobertura da questão racial no Fantástico, sobretudo nos meses de maio, junho e julho, após o assassinato de George Floyd, e em novembro, após o assassinato de João Alberto Freitas em Porto Alegre. Entretanto, o processo está sendo lento porque há oscilações entre abordagens mais profundas e mais superficiais na cobertura geral sobre a questão racial no Brasil, inclusive em sua interface com a violência de Estado.

Palavras-Chave: Cobertura Jornalística. George Floyd. Racismo.

Abstract: The article intends to verify, from the analysis of coverage of Fantástico, the weekly electronic magazine of TV Globo, if there is an anti-racist journalistic coverage in Brazil after the assassination of George Floyd, in June 2020. We

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Mídia, Gênero e Raça da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Jornalista, mestra em Comunicação pela Universidade de Brasília (UnB) e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCOM/UFMG). E-mail: <ceciliabsousa.pi@gmail.com>.

³ Jornalista, mestra em Comunicação Midiática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) e doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília (UnB). Professora da disciplina Comunicação e Diversidade no bacharelado de Comunicação Organizacional da UnB, e da disciplina Criminalização da Pobreza, Instituições Sócio-Jurídicas e Legislação Social no curso de Serviço Social da Universidade Católica de Brasília. E-mail: <kely_tatiane@yahoo.com.br>.

triggered the case study as an investigation method and as a methodological tool we use the notion of framing - in its aspects of analysis of the meta-communicative and denotative plan - associated with the concept of intersectionality and recent studies on the coverage of police violence and racism in the field of journalism. The period analyzed was from May 2020 to February 2021. The hypothesis, in this study, is that the Brazilian hegemonic media starts to make a differentiated coverage of the racial issue in Brazil, recognizing the existence of the structural racism that erected the country. It was concluded that, in fact, there is a coverage of the racial issue in Fantástico, especially in the months of May, June and July, after the assassination of George Floyd, and in November, after the murder of João Alberto Freitas in Porto Alegre. However, the process is being slow because there are oscillations between deeper and more superficial approaches in the general coverage of racial issues in Brazil, including its interface with state violence.

Keywords: Journalistic Coverage. George Floyd. Racism.

1. Introdução

Não há dúvidas de que 2020 já se configura como um ano histórico para a discussão da temática racial no mundo; ao menos no mundo ocidental. Por conta das manifestações que eclodiram nos Estados Unidos e em diferentes partes do globo após o assassinato de George Floyd, em 25 de maio, o racismo, sobretudo quando associado à violência policial, esteve no centro do debate público, tanto nas ruas quanto nas mídias.

No Brasil, a mídia hegemônica⁴ assumiu papel determinante na repercussão dos atos e debates sobre a pauta, trazendo à tona a discussão sobre a temática racial de forma significativa e densa. Para além da repercussão noticiosa das manifestações, observou-se a escuta de especialistas no tema, a abordagem de conceitos complexos, como racismo estrutural e violência de Estado, além da emblemática bancada exclusivamente composta por jornalistas negras no canal Globo News, após pressão do público na Internet⁵.

⁴ Entende-se como mídia hegemônica os veículos pertencentes aos grandes conglomerados midiáticos que, segundo OLIVEIRA (2011), controlam a agenda pública e conferem legitimidade e autoridade de fala a determinadas classes de pessoas e especialistas.

⁵ No dia 3 de junho de 2020, em resposta às críticas na Internet quanto ao que havia ocorrido no dia anterior – sete jornalistas brancos e nenhum negro fazendo análises sobre a questão racial no Brasil e no mundo – a Globonews escalou o âncora, Herald Pereira, e mais cinco jornalistas negras para discutir o racismo em rede nacional no programa Em Pauta, junto ao anúncio de que Flávia Oliveira e Zileide Silva ficariam fixas. Na nossa visão, as críticas que levaram à mudança de postura da emissora decorrem de anos de reivindicação e debate público sobre o tema, uma vez que a emissora se viu compelida pelo público à ação de reparação. A iniciativa foi bem recebida pela audiência, que repercutiu muito a notícia e imagens sobre a bancada histórica. Disponível em:

Tal postura, no entanto, foi histórica e, talvez, inédita. Diversos estudos apontam que a mídia hegemônica brasileira tem atuado ao longo dos anos como mantenedora - e, por vezes, fomentadora - da hierarquia racial predominante na sociedade, seja pela negação da existência do racismo, seja pela invisibilização das pautas e ações protagonizadas pela população negra. O racismo midiático, conforme sistematizado por Sodré (1999), se manifesta também por meio da fabricação e do fortalecimento de estereótipos racistas pela mídia e pela indiferença profissional, caracterizada pela “reduzida presença de negros nas fileiras profissionais da mídia brasileira” (p. 246), sobretudo nos espaços de visibilidade e/ou decisão. Tais práticas, combinadas, resultam no reforço a uma lógica não apenas excludente, mas também desumanizante, na medida em que reproduz ideias e práticas que contribuíram ao longo do tempo para legar aos corpos negros um status de inferioridade, onde a violência é tacitamente autorizada, ou mesmo naturalizada, seja por comover menos, seja por vender mais.

Partindo desse histórico e identificando uma cobertura diferenciada em 2020, este artigo intenciona verificar se, com o assassinato de George Floyd, a mídia hegemônica brasileira passa de fato a fazer uma cobertura mais profunda do racismo. Interessa-nos olhar com mais atenção para a cobertura da revista eletrônica semanal da TV Globo, o Fantástico, no período de maio de 2020 a fevereiro de 2021. O estudo de caso como método de investigação e a noção de enquadramento em suas vertentes de análise pragmática e semântica, que explora o entrelaçamento entre os planos denotativo e metacomunicativo da interação humana (BATESON, 2002 apud MENDONÇA; SIMÕES, 2012) se mostraram a metodologia mais adequada, visto que “uma análise de conteúdo que ultrapasse aquilo que é dito textualmente e explore a situação em que os sentidos se manifestam permite compreender a natureza e a complexidade dos quadros habitados e transformados pelos indivíduos em suas interações” (MENDONÇA; SIMÕES, 2021, p. 198).

A hipótese que guiou nossa observação foi a de que, aos poucos, a mídia hegemônica brasileira começa a fazer uma cobertura diferenciada da questão racial no Brasil, reconhecendo a existência do racismo e relacionando questões como desigualdade

<<https://observatoriodatv.uol.com.br/noticias/em-movimento-historico-globonews-reage-a-criticas-e-inclui-jornalistas-negros-no-horario-nobre>>.

social, violência policial, desemprego, acesso à saúde, educação e moradia com o racismo estrutural que erigiu este país. Concluiu-se que, de fato, passa a existir uma cobertura mais diligente da questão racial no Fantástico, sobretudo em junho, nas semanas seguintes ao assassinato de George Floyd, e em novembro, após o assassinato de João Alberto Freitas em Porto Alegre, às vésperas do Dia da Consciência Negra. Tal padrão, porém, não se sustenta durante todo o período analisado. Há importantes oscilações e a análise da situação interacional é determinante para identificar isso: quando o caso está inscrito em um contexto de visibilidade e manifestações, a cobertura é mais profunda, relacionando as mortes com o racismo estrutural e até mesmo com a desigualdade de classe, o que indica a mobilização de um olhar interseccional. Quando se trata de um caso “sem expressividade” na sociedade, é noticiado de forma corriqueira, factual, e sequer a raça/cor das vítimas é mencionada, embora seja possível identificar pelas imagens expostas que se trata nitidamente de pessoas negras.

Contudo, verifica-se também a abordagem da temática racial a partir de outros vieses, por meio de matérias especiais e séries, por exemplo, e com olhar propositivo. Assim, se por um lado o padrão acurado na cobertura das mortes violentas de pessoas negras não se mantém, por outro, verifica-se uma oscilação entre abordagens mais profundas e mais superficiais na cobertura geral sobre a questão racial no Brasil, inclusive em sua interface com a violência de Estado.

2. Mídia e racismo

As recorrentes violações de direitos humanos promovidas por emissoras e comunicadores em programas policiais, comuns no Brasil em horário livre, sendo a maioria no horário do almoço ou no final da tarde, são exemplos categóricos dessa conduta que relega corpos negros à desumanização e à condição de violáveis. De acordo com o “Guia de monitoramento: Violações de direitos na mídia brasileira III”⁶, publicação que sistematiza

⁶ A publicação é resultado do “Programa de monitoramento de violações de direitos na mídia brasileira”, desenvolvido pela ANDI – Comunicação e Direitos, em parceria com Artigo 19, Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF). O monitoramento inclui programas exibidos em 10 capitais das cinco regiões do país.

os resultados de pesquisa realizada a partir do monitoramento de 28 desses programas, apenas no mês de março de 2015 foi verificada a ocorrência de 4.500 violações de direitos e 15.761 infrações a normas legais e supralegais.

Foram 1.704 “Exposições indevidas de pessoas”, 1.580 “Desrespeitos à presunção de inocência”, 614 “Violações do direito ao silêncio”, 295 “Exposições indevidas de famílias”, 151 “Incitações à desobediência às leis ou às decisões judiciais”, 127 “Incitações ao crime e à violência”, 39 “Identificações de adolescentes em conflito com a lei”, 17 “Discursos de ódio ou Preconceito” e 09 “Torturas psicológicas ou Tratamentos desumanos ou degradantes”.

De acordo com a pesquisa, a maioria das narrativas viola direitos de pessoas negras, do sexo masculino (91,2%) e jovens entre 18 e 29 anos (41,8%). Compreender que tais violações ocorrem devido ao racismo, que é um fenômeno estrutural que desumaniza as pessoas negras e as expõem a inúmeras violências – desde o nascimento até a morte, como aponta Nascimento (1978) é uma das principais razões para se pesquisar a cobertura da violência policial – dentro do campo da comunicação e do jornalismo.

O racismo institucional inaugura uma prática de discriminação diferente da tradicional. Esta é uma manifestação individual e consciente de agir de forma preconceituosa para com o outro indivíduo. Aquela é um mecanismo discriminatório, que geralmente ocorre à revelia das pessoas e dentro de instituições sociais. Também conhecida como racismo estrutural, essa prática não está em manifestações explícitas de diferenciação racial, mas acontece de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, as quais agem de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes grupos raciais (JACCOUD, 2009, p.157).

No campo da segurança pública, a polícia é uma das principais estruturas responsáveis pelo racismo institucional. Luis Eduardo Soares (2005) aponta que a figura do elemento suspeito é orientada pelo preconceito de sexo, raça e classe: homem, jovem, negro e pobre.

Em uma palavra, está aqui desvendada, a dimensão recalcada da performance policial típica: a seleção do suspeito orientada pelo preconceito contra o jovem, sobretudo do sexo masculino, pelo estigma aplicado aos pobres, e pelo racismo contra os negros. Não por acaso o censo penitenciário nacional retrata uma distribuição perversa de cor, idade, gênero e classe social. O quadro não é fiel à distribuição da prática de crimes, na sociedade, mas ao filtro que constrói a suposta realidade do universo criminoso, segundo critérios seletivos bastante específicos. A

miopia histórica de nossas políticas criminais raramente as autoriza a olhar para cima; habituaram-se a olhar para baixo, para a base da pirâmide social, para as chamadas classes subalternas – eis o legado de nossa tradição oligárquica e autoritária, que conduziu nossas desigualdades ao paroxismo. (Soares, 2005, prefácio).

O jornalismo é outra instituição que pratica o racismo estrutural. Quirino (2017) aponta que o jornalismo impresso brasileiro tem feito uma cobertura episódica dos casos de racismo no Brasil, principalmente sobre o genocídio de jovens negros. Na análise de enquadramento que realiza da cobertura sobre os autos de resistência no jornal Folha de S. Paulo entre os anos de 2013 e 2017, a pesquisadora verifica que a cobertura não relaciona os autos de resistência com a alta letalidade de jovens negros informada em publicações como o Mapa da Violência e o Atlas da Violência e temas correlatos, limitando-se à cobertura factual e pouco complexa, que ouve majoritariamente instituições do próprio Estado, e não as vítimas ou especialistas no tema.

Se contrapondo à perspectiva do jornalismo hegemônico, Quirino, Sousa e Leurquin (2020) identificaram uma cobertura temática sobre a morte do adolescente Marcos Vinícius no portal “Ponte Jornalismo”, que, conforme concluem Sousa e Freitas (2020), pratica um jornalismo ativista e humanizado, que contribui para combater a invisibilização e a estigmatização da população negra e periférica, sobretudo quanto às temáticas de segurança pública.

Como forma de proposição de uma cobertura jornalística humanizada e antirracista, a perspectiva interseccional deveria ser incluída ao se construir os fatos noticiosos referentes à violência policial contra pessoas negras, já que, como aponta Soares (2005) há um preconceito de sexo, raça e classe no sistema policial e há um cobertura noticiosa que não contempla estas três categorias. Crenshaw (1991), ao conceituar o fenômeno da interseccionalidade, cria este conceito porque não é possível separar formas de opressão como sexismo e racismo, já que um mesmo indivíduo sofre essas duas opressões ao mesmo tempo, de forma entrecruzada, como é o caso das mulheres negras.

I build on those observations here by exploring the various ways in which race and gender intersect in shaping structural, political, and representational aspects of violence against women of color. I should say at the outset that intersectionality is not being offered here as some new, totalizing theory or identity. Nor do I mean to suggest that violence against women of color can be explained only through the

specific frameworks of race and gender considered here. (CRENSHAW, 1991, p. 1244).⁷

3. Metodologia

Acionamos o estudo de caso como método de investigação e a noção de enquadramento como ferramenta metodológica, o que nos possibilitou empreender uma observação mais completa da cobertura sobre a temática racial realizada pelo Fantástico no período estabelecido, e, assim, identificar aspectos variados que nos permitiram alcançar uma visão global do problema delineado. Isso porque, conforme sugerem Mendonça e Simões (2012), a noção de enquadramento, quando explorada em suas vertentes de análise pragmática e semântica, possibilita a aplicação de um viés analítico que esteja atento não só às situações interacionais que moldam as relações estabelecidas, mas também ao conteúdo produzido a partir dessas interações.

A primeira vertente de análise – mais fiel às perspectivas de Gregory Bateson, quem inicialmente propôs a noção de enquadramento na obra *A theory of play and fantasy* (1954), e de Erwin Goffman, responsável pelo desenvolvimento da noção de enquadramento na obra *Frame analysis: an essay on the organization of experience* (1986) –, se atém aos níveis metalinguístico e metacomunicativo da mensagem; vai além do conteúdo e olha para os elementos que definem – e precedem – a interação. Dentre os elementos estão os quadros de sentido, ou *frames*, que contêm os enunciados que influenciam a ação dos sujeitos e possibilitam captar o contexto da interação, e os *footings*, que correspondem aos posicionamentos dos sujeitos em uma situação interativa que, por sua vez, também influenciam na definição da situação.

Nesta perspectiva, os quadros são como matrizes interpretativas às quais os indivíduos recorrem cotidianamente para entender e se posicionar em diferentes situações. E o “enquadramento” é a mobilização desses quadros – um processo fundamental na organização da experiência, pois permite definir e compreender o que está acontecendo (dimensão cognitiva), para

⁷ Eu construo sobre essas observações, explorando as várias formas em que a raça e o gênero se cruzam moldando os aspectos estruturais e políticos da violência contra as mulheres negras. Devo dizer, desde logo, que a interseccionalidade não está sendo oferecida aqui como algo novo, dentro da teoria da identidade. Nem quero dizer que a violência contra as mulheres negras pode ser explicada apenas através dos quadros específicos de raça e gênero considerados aqui (CRENSHAW, 1991, p. 1244, tradução própria)

orientar a ação e o tipo de participação apropriados àquela situação (dimensão prática). (FRANÇA; SILVA; VAZ, 2015, p. 136).

Segundo os autores, são os quadros que indicam quais regras regem a interação, assim como os posicionamentos, ações e discursos que seriam considerados adequados a determinada situação. “Tais quadros, porém, não são construções individuais e sim socioculturais. Eles subentendem certas convenções vigentes numa dada sociedade que os indivíduos mantêm, transformam, atualizam, em suas interações e relações sociais.” (p. 136).

Mendonça e Simões (2012) também retomam a associação que Gilberto Velho (2008) faz entre a noção de enquadramento e a ideia de contexto, embora não os defina necessariamente como sinônimos. “Os quadros são vistos como as molduras que permitem identificar a situação interativa, bem como o envolvimento dos atores ali. Além disso, de alguma forma, eles revelam valores e traços que constituem o contexto social mais amplo de uma sociedade” (MENDONÇA; SIMÕES, 2012, p. 193). Assim, a análise de enquadramento com enfoque pragmático direciona a atenção tanto às situações interativas em seus microcontextos quanto ao contexto sociocultural em que a situação se inscreve.

Já a segunda vertente de análise de enquadramento refere-se à análise do conteúdo discursivo, em que se busca identificar os quadros que são estabelecidos a partir daquele discurso e que levam a determinada interpretação; neste caso, quadros seriam como molduras ou ângulos. “A ideia é analisar enunciados e discursos de natureza variada, captando o modo como a realidade é enquadrada por eles” (MENDONÇA; SIMÕES, 2012, p. 193).

Nessa perspectiva da noção de enquadramento, muito utilizada para estudos que olham para as relações entre mídia e política, Mauro Porto (2002) destaca que a análise de enquadramento consiste em um paradigma alternativo à abordagem da objetividade jornalística, limitada por, dentre outras coisas, invisibilizar aspectos importantes dessa relação. Desse modo, “o conceito de enquadramento tem sido definido tanto como alternativa a paradigmas em declínio, como também um complemento importante para cobrir lacunas de teorias existentes” (PORTO, 2002, p. 3), uma vez que olha para vários processos que interferem na construção da notícia como tempo de produção de conteúdo, linha editorial, atores sociais envolvidos, dentre outros. O autor distingue dois principais

tipos de enquadramento: os noticiosos, que se referem ao ponto de vista adotado pelo texto destacando certos elementos ao invés de outros, e os interpretativos, que correspondem a padrões de interpretação que promovem uma avaliação particular de temas e/ou eventos políticos, trazendo interpretações de atores sociais e políticos a partir de um contexto mais amplo.

Porto (2004) destaca ainda as contribuições de Todd Gitlin (1980), para quem “Enquadramentos da mídia são padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam o discurso, seja verbal ou visual, de forma rotineira” (GITLIN, 1980, p. 7 apud PORTO, 2004, p. 6) e de Robert Entman (1994), para quem

Enquadrar significa selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e fazê-los mais salientes em um texto comunicativo, de forma a promover uma definição particular do problema, uma interpretação causal, uma avaliação moral e/ou uma recomendação de tratamento para o item descrito (ENTMAN, 1994, p. 294 apud PORTO, 2004, p. 7).

Assim sendo, adotamos aqui a noção de enquadramento como ferramenta metodológica considerando a complementaridade entre a análise da situação interativa - plano metacomunicativo da comunicação - e a análise de conteúdo - plano denotativo, sendo o ponto de partida da investigação a cobertura que o Fantástico faz do assassinato de George Floyd após a eclosão de protestos contra o racismo nos Estados Unidos.

Orientadas pela pergunta “com o assassinato de George Floyd, a mídia hegemônica brasileira passa a fazer uma cobertura antirracista?” buscamos identificar no conteúdo discursivo, nos posicionamentos dos sujeitos em interação, nos enunciados que influenciam a ação dos sujeitos e no contexto sócio-histórico em que as coberturas dos casos analisados se inscrevem, elementos que deem a ver qual o enquadramento da situação e como ele determina a cobertura dos casos analisados. Também buscaremos, no conteúdo das reportagens e em outros aspectos relativos ao seu processo de produção, elementos de comparação que nos permitam verificar de forma quantitativa e qualitativa a frequência de determinados dados, conceitos e informações que aparecem – ou não – e que resultem em significado (BARDIN, 1977, p.31).

No período selecionado (maio de 2020 a fevereiro de 2021), foram ao ar 44 edições do Fantástico e exibidas 53 matérias que tratam especificamente sobre a questão racial no

Brasil e no mundo, ou, ainda, que trazem alguma referência significativa ao tema⁸. Entretanto, para esta análise, apenas as matérias que tratam diretamente da violência promovida por forças de segurança do Estado ou por segurança privada foram consideradas. Uma exceção é o emblemático caso do menino Miguel, criança negra morta em junho de 2020 por negligência da patroa da mãe, a empregada doméstica negra Mirtes de Souza. Desse modo, 27 matérias, distribuídas em 16 diferentes coberturas estão dentro dos critérios mencionados acima e foram analisadas para este trabalho. Em virtude do espaço, apenas a análise de duas das 16 coberturas é apresentada em detalhes, entretanto, há menção a elementos dos outros casos analisados e as tabelas encontram-se disponíveis para consulta⁹.

Partimos da premissa de que, aos poucos, a mídia hegemônica brasileira começa a fazer uma cobertura diferenciada da questão racial no Brasil, nos moldes do que é exercido pela Ponte Jornalismo (SOUSA; FREITAS, 2020): há um reconhecimento da existência do racismo – a negação do fenômeno não cabe mais como estratégia –, e, em boa parte dos casos que ganham visibilidade, são abordadas questões como desigualdade social, violência policial, desemprego, acesso à saúde, educação e moradia em sua relação com o racismo estrutural que erigiu este país. Ressalte-se que consideramos o conceito de interseccionalidade como lente analítica para interpretação da realidade, de modo que a perspectiva interseccional também será acionada a fim de verificar se, ao construir os conteúdos jornalísticos acerca da violência policial contra pessoas negras, o Fantástico relaciona os marcadores de gênero, raça e classe.

4. Análises

⁸ Classificamos como matérias com referência significativa ao tema aquelas que, embora não façam menção direta à questão racial, trazem pessoas negras envolvidas em questões relevantes e já discutidas pela sociedade. Um exemplo nesse sentido é a reportagem “Moradores de Duque de Caxias protestam contra morte de Emilly e Rebeca”, exibida em 6 de dezembro de 2020, analisada mais adiante. A reportagem noticia muito brevemente a morte das primas Emilly Vitória e Rebeca Beatriz baleadas enquanto brincavam na frente de casa - de acordo com testemunhas, os tiros partiram de policiais armados que rondavam o local. As duas crianças são negras, mas não há nenhuma referência a isso ou a qualquer outro dado que relacione raça/cor com mortes violentas no Brasil. Diante disso, e do fato de se tratar de um tipo de tragédia recorrente na vida de pessoas negras que moram em regiões periféricas no Brasil, com extensos debates e estudos sobre o tema, matérias nesse perfil também entraram no corpus da análise.

⁹ Disponível em: <<https://docs.google.com/document/d/18GiZ45RHysJzXeYf8T8xIyIPuPi7EtPc/edit>>

4.1 Caso George Floyd e manifestações contra o racismo nos Estados Unidos e no mundo

O caso George Floyd ficou mundialmente conhecido devido ao seu assassinado na cidade de Minneapolis, estado de Minnesota, nos Estados Unidos em 25 de maio de 2020. Floyd, um homem negro com 46 anos de idade, foi estrangulado pelo policial branco Derek Chauvin por supostamente usar uma nota de vinte dólares falsificada em um supermercado. Por oito minutos e quarenta e seis segundos, o policial apoiou o joelho no pescoço de Floyd, ainda que estivesse imobilizado, desarmado, algemado e no chão. A violência desproporcional, continuou, ainda que pessoas tivessem filmando com os celulares a abordagem de Chauvin, pedindo para ele parar e Floyd repetindo diversas vezes - eu não consigo respirar.

Floyd morreu e a sua morte gerou vários protestos nos Estados Unidos. Na edição do Fantástico, veiculado em 31 de maio de 2020, a reportagem afirma que naquela data completava-se o sexto dia de manifestações por causa da morte de George Floyd e setenta e cinco cidades já haviam registrado protestos.

As manifestações contra a morte de George Floyd se inserem nos protestos Black Lives Matter, em português, Vidas Negras Importam. O movimento Black Lives Matter surge após a absolvição do vigilante George Zimmerman, que assassinou o jovem Trayvon Martin, na Flórida. O movimento se consolidou quando da morte de Michael Brown, em Ferguson. As duas semanas que se seguiram, após o assassinato de Brown, foram de intensos protestos e confrontos com a polícia. Foi nesse período que Patrisse Cullors reuniu mais de 600 pessoas para fazer uma passeata em Ferguson denunciando a violência policial e valorizando a vida das pessoas negras.

Além de Brown, outra pessoa negra a ser assassinada pela polícia em 2014 foi Eric Garner. Abordado pela polícia de Nova York, por suspeita de vender cigarros ilegais, Garner foi estrangulado e morreu dizendo que não conseguia respirar, assim como George Floyd. É dentro deste contexto, que o caso Floyd se insere: mortes sistemáticas de pessoas negras por policiais brancos.

A cobertura do Fantástico de 31 de maio a 26 de julho de 2020 noticiando a forma que o George Floyd foi assassinado, informando sobre os protestos e contextualizando com os casos de racismo, protestos e mortes de pessoas negras no Brasil.

Nas reportagens do dia 31 de maio, além da descrição dos fatos, quatro fontes relacionadas ao Estado são ouvidas - os prefeitos de Mineapolis e Nova York, o governador de Nova York e o policial negro Murphy. Um amigo de infância, ex-jogador de basquete da NBA e amigo de Floyd foi ouvido - Steve Jackson e duas especialistas Mayla Menson, treinadora de policiais e a professora Gloria Marco foram ouvidas nas duas reportagens sobre o caso Floyd, em mais de quinze minutos de cobertura.

A cobertura pode ser considerada interpretativa porque o assassinato de Floyd é relacionado com as mortes de Trayvon Martin e Eric Garner, dentro de uma estrutura de um racismo estrutural nos Estados Unidos e ressaltando que os protestos do Black Lives Matter em decorrência da morte de George Floyd são os maiores desde a morte de Martin Luther King em abril de 1968.

Isto é muito significativo e simbólico: Martin Luther King é o líder dos Direitos Civis nos Estados Unidos que culminou com o fim das leis segregacionistas no país e que foi brutalmente assassinado em abril de 1968. O número de pessoas que saíram para protestar contra o assassinato de George Floyd foi o maior desde este episódio. As reportagens conseguiram materializar esta importância e destacaram, já no dia 31 de maio que houve protestos na Europa, nas cidades de Londres e Berlim. Operações policiais que matam jovens negros, como que matou a do menino João Pedro na Baixada Fluminense, geraram uma onda de protestos contra as operações violentas nas comunidades do Rio de Janeiro. Ou seja, a morte de George Floyd nos Estados Unidos impacta na população negra que reside nas favelas, que sofre com a violência policial e que sai às ruas denunciando esta prática e o Fantástico veicula uma nota coberta sobre o episódio no Brasil.

Falando ainda sobre o Brasil, Manoel Soares, repórter negro constrói uma reportagem, que avaliamos ser de caráter interpretativo, sobre a importância das vítimas de racismo denunciarem. Todas as fontes ouvidas são pessoas negras e vai desde gente famosa como a ex-BBB a médica Telma Freitas e Cacau Protássio, passando pela filósofa Djamila Ribeiro a estudante Fatou N'diaye. Fatou, de 15 anos, sofreu ofensas racistas na escola particular que estudava no Rio de Janeiro. Cacau Protássio, sofreu racismo de um bombeiro durante gravações de um programa.

Interessante destacar que as vozes negras estão sendo ouvidas e como o racismo impacta na subjetividade das pessoas que sofrem com ele. Gera dor, sofrimento, angústia,

como bem destaca o psicólogo Lucas Veiga. Além disso, no âmbito judiciário, o crime de racismo e injúria racial é comparado, sendo que o último o grau de punição é menor e Manoel Soares relembra que os torcedores do Grêmio que ofenderam o goleiro Aranha, em 2014, cumpriram a pena em apenas 1 ano, prestando serviços para uma entidade social nos dias dos jogos do Grêmio.

No mês de junho, as manifestações já se espalharam por várias partes do mundo. Em Londres, a estátua de um escravocrata do século XVII, é tirada do espaço público, é empurrada nas ruas e jogada em um rio. Os manifestantes querem demarcar que a Inglaterra não pode mais homenagear pessoas que traficaram, violentaram e mataram pessoas negras durante o período de escravidão.

A morte de Floyd é tão simbólica, que os protestos ocorrem ultrapassando as recomendações de isolamento social devido a pandemia de Covid-19. O racismo é tão perverso e violento, que une pessoas negras de Nova York, Seattle, Austin, Londres, Berlim, São Paulo, Rio de Janeiro, para protestarem e reiterarem incansavelmente – Black Lives Matter. Até porque, pessoas negras morrem em decorrência da violência policial e foram as que mais morreram de coronavírus.

No dia 07 de junho, cabe destacar outra reportagem feita por Manoel Soares. Intitulada - Brasileiros negros contam como sentem e vivem o racismo no dia a dia, pessoas negras comuns e famosas narram situações de racismo que vivem no cotidiano. O recorte interseccional é evidenciado pois Manoel ouviu mulheres, negras, mães e pobres narrando como elas orientam os filhos a se protegerem da violência policial, elas geralmente acompanham a abordagem policial para protegerem o filho. A dona de casa Ana Lúcia, criou seis filhos no Capão Redondo, extremo da zona sul de São Paulo, onde 70% dos moradores são negros. Um dos filhos, aos 22 anos, se suicidou e ele dizia que queria nascer branco em outra vida.

Iuri Santos, um adolescente negro de 14 anos, já sabe toda as orientações quando for abordado pela polícia: não encarar, abaixar a cabeça, manter as mãos levantadas. O pai, Wilson dos Santos, diz: a única forma que o Estado entra na favela é por meio da polícia que é o braço armado do Estado.

Eliane Dias, advogada e empresária do Grupo Racionais MCs, destaca que foi comprar um carro zero, top de linha e disseram que carros usados eram em outra área. Ou

seja, a reportagem demonstra situações que antes eram vistas como racismo velado e cada vez mais as pessoas negras conseguem perceber, falar, denunciar o racismo estrutural que convivem diariamente. A morte de Floyd também possibilitou construções de reportagens mais profundas, densas e interseccionais para mostrar o quão racista é o Brasil.

A morte de Floyd gera protestos nas reportagens do Fantástico até o final de julho. Por mais cruel e dolorosa a morte dele, que ocorreu naquelas eternos oito minutos e quarenta e seis segundos, este homem mudou o mundo, como a Gianna, filha de Floyd falou ao ver os protestos do Black Lives Matter.

E, no Brasil, a mudança na cobertura jornalística por meio de um enquadramento mais interpretativo sobre o racismo pode ter iniciado com a morte de Floyd. Abaixo a tabela 1 com a grade analítica do caso George Floyd.

Tabela 1- Grade analítica do caso George Floyd

| Data | Título | Duração | Gênero, formato e características | Fontes | Noticioso ou Interpretativo |
|-------------|--|----------------|--|--|------------------------------------|
| 31/05/20 | Protestos pela morte de George Floyd nos Estados Unidos chegam a 75 cidades americanas | 9min11s | Reportagem | 1) Steve Jackson - Ex jogador de basquete da NBA e amigo de Floyd 2) Jacob Frey - Prefeito de Minneapolis 3) Mayla Menson - Treinadora da polícia 4) Gloria Brown Marco - Professora de Justiça Criminal e Direitos Civis | Interpretativo |
| 31/05/20 | Cidades dos EUA têm protestos contra a violência policial contra negros pelo sexto dia | 6min28s | Reportagem | 1) Bil de Blasio - Prefeito de Nova York 2) Andrew Cuomo - Governador Nova York 3) Murphy - Policial negro | Noticioso |

| | | | | | |
|---|--|---------|--------------|---|----------------|
| 31/05/20 | Protesto contra operações violentas em favelas é feita em frente à sede do governo do RJ | 0min44s | Nota Coberta | Sem fontes | Noticioso |
| 31/05/20 | Não se cale: especialistas e vítimas falam da importância de denunciar o racismo | 7min16s | Reportagem | 1) Telma Freitas - Médica 2) Ndeye Fatou Ndiaye - Estudante 3) Cacau Protásio - Atriz 4) Djamila Ribeiro - Filósofa 5) Lucas Veiga - Psicólogo 6) Fabiano da Rosa - Advogado | Interpretativo |
| Link da edição: https://globoplay.globo.com/fantastico/p/814/data/31-05-2020/ | | | | | |
| 07/06/20 | Manifestações contra o racismo geram aglomerações e precipitam fim do isolamento social | 2min49s | Reportagem | 1) Mulher manifestante não identificada 2) Justin Trudeau - Primeiro Ministro do Canadá 3) Manifestantes online | Interpretativo |
| 07/06/20 | Brasileiros negros contam como sentem e vivem o racismo no dia a dia | 7min40s | Reportagem | 1) Kelly Alimah - Empreendedora 2) Irani dos Santos - Dona de Casa 3) Iuri Santos - Estudante 4) Wilson dos Santos - pai de Iuri 5) Ana Lucia Reis - Dona de Casa 6) Alvaro Camilo - Secretário Executivo da PM-SP 7) Adriana Teixeira - Cabeleireira 8) Ismael Freire - Físico 9) Eliane Dias - Advogada | Interpretativo |

| | | | | | |
|---|--|----------|--------------|--|-----------|
| | | | | 10) Djamila Ribeiro - Filosofa 11) Paulo Gustavo - Ator | |
| 07/06/20 | Domingo no Brasil é marcado por protestos em 20 capitais | 15min31s | Reportagem | 1) Manifestantes a favor do Black Lives Matter 2) Manifestantes bolsonaristas | Noticioso |
| 07/06/20 | Rodada do Campeonato Alemão é marcada por homenagens a George Floyd | 1min04s | Nota Coberta | Sem fontes | Noticioso |
| Link da edição: https://globoplay.globo.com/fantastico/p/814/data/07-06-2020/ | | | | | |
| 26/07/20 | Protestos contra o preconceito racial terminam em violência mais uma vez nos EUA | 00min35 | Nota Coberta | Sem fontes | Noticioso |
| Link da edição: https://globoplay.globo.com/fantastico/p/814/data/26-07-2020/ | | | | | |

FONTE – Elaboração própria

4.2 Caso Miguel

O caso consiste na morte trágica de Miguel Otávio, criança negra de cinco anos, após cair do nono andar de um prédio de luxo no centro de Recife. A mãe de Miguel, Mirtes de Souza, mulher negra, trabalhava como empregada doméstica em um dos apartamentos do prédio e deixou o filho aos cuidados de sua empregadora, Sari Côrte Real, enquanto Mirtes passeava com o cachorro dos patrões, à época, prefeito e primeira-dama de Tamandaré, cidade a cerca de 100 km da capital de Pernambuco. Angustiado em busca da mãe, o menino se dirige ao elevador e é abandonado à própria sorte por Sari, que desiste de convencê-lo a ficar e deixa Miguel ir sozinho.

Trata-se de mais um caso que se inscreve no contexto temporal da pandemia do novo coronavírus, mas, diferentemente do caso George Floyd, que fez eclodir manifestações de rua no mundo inteiro apesar da pandemia, o caso, de alguma forma, foi precipitado pela pandemia, já que ela foi responsável por escancarar as desigualdades e contradições do nosso modelo de sociedade e vulnerabilizar ainda mais relações de trabalho já precárias. Diante da pandemia, certas categorias de trabalhadores, sem opção de trabalho remoto ou isolamento remunerado se viram diante de duas possibilidades adversas: a exposição ao vírus ou à vulnerabilidade social provocada pela ausência de renda. Uma outra opção seria contar com a ação do Estado, mas este se mostrou omissivo e negligente desde o começo da crise.

Deste modo, o caso da mulher negra e pobre que se vê obrigada a trabalhar numa fase crítica da pandemia, e a levar o filho ao trabalho por não ter com quem deixá-lo, expõe a desigualdade nas relações de gênero, raça e classe no Brasil. São mulheres negras, em sua imensa maioria, as que mais exercem o trabalho doméstico no Brasil, típica herança escravocrata, que, mesmo não sendo serviço essencial, é exercido no Brasil em plena pandemia como se o fosse, vulnerabilizando mais ainda a vida das trabalhadoras.

A morte de Miguel também acontece em meio aos protestos mundiais contra o racismo em decorrência da morte de George Floyd, o que fortaleceu a discussão sobre a temática racial e a associação da negligência de Sari com a desumanização dos corpos negros própria do racismo, mobilizando, inclusive, celebridades e políticos, e reforçando o clamor social antirracista suscitado nas redes sociais pela hashtag #vidasnegrasimportam.

No período analisado, duas publicações sobre o caso foram ao ar: a primeira, uma reportagem com duração de 8 minutos e 52 segundos, saiu no dia 7 de junho de 2020, logo após a ocorrência, e descreve o caso em detalhes. Visivelmente abaladas pela perda recente, a mãe e a avó da criança, ambas mulheres negras e empregadas da família de Sari, são exaustivamente ouvidas pela reportagem, sendo a mãe a fonte principal. O pai de Miguel também é ouvido, assim como o advogado de defesa da acusada, que não quis se pronunciar; apenas trechos de uma carta direcionada a Mirtes que ela tornou pública foram lidos pela repórter.

Chama atenção uma fala da mãe de Mirtes, logo após a informação de que Sari pagou a fiança de 20 mil reais e foi libertada para responder ao processo em liberdade,

sinalizando a influência que as diferenças (e desigualdades) de classe e raça teriam no desenrolar do caso: “se fosse a minha filha, ela estaria presa, e não tinha dinheiro no mundo que soltasse Mirtes mais”. A menção ao fato de que o caso repercutiu em todo o Brasil, foi objeto de um abaixo assinado de mais de 2 milhões de assinaturas e de que vários artistas se manifestaram pedindo justiça por Miguel também é digno de nota, pois compõe o contexto em que a cobertura se insere, incluindo novos atores sociais e posicionamentos que definem o quadro.

A questão racial entra após os 7 minutos e 05 segundos de reportagem, quando é feito o registro do protesto realizado em frente ao prédio dos empregadores de Mirtes: além da edição ter selecionado imagens que focam em cartazes com dizeres contra o racismo, e do sobe som com trecho em que os manifestantes gritam “não ao racismo!” ser ressaltado, a repórter destaca em seu texto a “forte participação do movimento negro” no protesto. Em seguida, a especialista em diferenças e desigualdades vinculada à Universidade Federal do Espírito Santo, Juliana Teixeira, uma mulher negra, é ouvida pela reportagem. Ela analisa as ambiguidades presentes na relação entre empregados e empregadores domésticos no Brasil, atividade histórica e diretamente ligada à ideia do negro como ser inferiorizado. Trata-se de uma fala de caráter mais interpretativo, proferida por especialista, que olha para aspectos diversos que envolvem o caso, focando na questão racial - a única fala nesse perfil. A partir dos 7 minutos e 45 segundos a reportagem expõe o patrimonialismo que se reflete no caso: Mirtes e a mãe estavam lotadas como servidoras da prefeitura onde Sérgio Hacker, esposo de Sari, era prefeito. A reportagem encerra num tom dramático, ressaltando a dor dos pais pela morte trágica da criança, ainda inconformados com a sua morte.

Já a segunda publicação, exatamente um mês e três dias depois do caso, trata-se de grande reportagem com duração de 14 minutos e 58 segundos que traz entrevista exclusiva com a acusada ao Fantástico, até então sem se pronunciar publicamente. A reportagem inicia com a fala de Mirtes e dá ênfase à sua dor e inconformidade pela morte do filho. O fato foi reconstituído em detalhes pela edição do programa, que apresenta trechos do inquérito contra Sari, ao qual o Fantástico também teve acesso com exclusividade, e as explicações do delegado que conduz a investigação, fonte oficial da reportagem. O anúncio da chamada é da entrevista com Sari, mas a todo momento o

discurso de Mirtes contrapõe o da indiciada, como, por exemplo, quando se fala do conhecimento que Miguel tinha acerca dos numerais.

Repórter: Ele não estava acostumado com elevador. Você não achou que ele poderia correr risco ali sozinho?

Sari: Não, isso não me passou pela cabeça.

Repórter: O que você achou que poderia acontecer se ele ficasse sozinho no elevador?

Sari: Eu não achei que seria essa tragédia. Eu acreditei que ele voltaria para o andar, que ele voltaria para o quinto andar, até porque ele sabia os números, sabia tudo, eu imaginei que ele voltaria para o andar.

Na sequência, a reportagem parte, imediatamente, para a entrevista com Mirtes, no momento em que a repórter pergunta se a criança conhecia os números e se saberia qual andar apertar no elevador.

Mirtes: Miguel tinha um pouco de dificuldade com alguns números, ele tinha facilidade com o zero, com o número um, número dois, quatro, sete... E assim, alguns números a gente tinha que dizer a ele como é que fazia. Como o número 9: eu dizia, filho, o número nove você faz uma bolinha e puxa uma perninha para baixo.

Repórter: Ele não sabia andar de elevador?

Mirtes: Não, ele não sabia andar de elevador. As pouquíssimas vezes que ele andou de elevador sempre estava acompanhado tanto de mim quanto de minha mãe.

Novamente as desigualdades de classe e raça aparecem implícitas, dessa vez, no discurso de Mirtes. Ao sair da delegacia após confrontar Sari no dia do depoimento, a mãe de Miguel declara: “Porque se fosse eu que tivesse feito alguma coisa com os filhos dela, eu sairia dessa delegacia dentro de uma viatura da Polícia, dentro do camburão, ia direto para o presídio”. A reportagem também sinaliza uma diferenciação no tratamento dado à acusada pela Polícia, uma vez que ressalta o fato de a delegacia abrir às 6h da manhã, duas horas antes do horário oficial de abertura, atendendo a um pedido da defesa para evitar aglomerações e agressões contra a depoente.

É mencionada novamente nesta reportagem a irregularidade no pagamento de Mirtes e da mãe, via folha de pagamento da prefeitura, embora trabalhassem no ambiente privado da casa do prefeito. A advogada de Mirtes, mulher branca, comenta a ausência de qualquer pagamento de salário ou de direitos trabalhistas após a morte de Miguel, e a iniciativa de judicializar a solicitação do acerto. O prefeito não deu entrevista, mas informa

via nota que não foi comunicado sobre a ação e que vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco que determinou bloqueio parcial dos seus bens.

Um especialista, o professor de direito penal da Fundação Getúlio Vargas Thiago Bottino, homem branco, comenta a mudança na autuação de Sari, por abandono de incapaz que resultou em morte, e não mais por homicídio culposo. O advogado de defesa de Sari, também homem branco, comenta a mudança na tipificação do crime. Mais uma vez, a reportagem conclui com a fala de Mirtes e a exposição da sua dor e inconformidade pela morte do filho. Além de Mirtes, nenhuma outra pessoa negra é ouvida na entrevista, nem há especialista que fale algo sobre racismo ou associe o caso diretamente à questão racial, diferentemente da primeira reportagem, que ouviu uma especialista e fez referência aos protestos que apontavam o racismo como razão da negligência de Sari.

Diante da análise da cobertura de outros casos, anteriores ou posteriores a este¹⁰, depreende-se que a cobertura do caso pelo Fantástico, relacionando, ainda que timidamente, o crime ao racismo estrutural e à desigualdade de classe, se dá por motivos diretamente ligados ao contexto sócio-histórico em que o caso se insere e ao posicionamento dos atores sociais no quadro interativo. A primeira reportagem é exibida no mesmo dia em que há uma extensa cobertura na revista sobre o caso George Floyd, e na mesma semana em que a sociedade se mobiliza no mundo todo para denunciar o racismo. Além disso, há uma comoção na sociedade - artistas, políticos, celebridades se mobilizam nas redes exigindo justiça por Miguel e associando o caso ao racismo estrutural e à desigualdade de classe. Na primeira reportagem, de quase nove minutos, há menção ao racismo como causa, ainda que rápida, e a escuta de uma especialista no tema; já na segunda, pouco mais de um mês depois do caso e das manifestações mundiais, detalha

¹⁰ Dentre as coberturas analisadas e que, em algum nível, se conectam com a cobertura do caso de Miguel, está a da morte do adolescente João Pedro Matos, assassinado pela polícia do Rio de Janeiro duas semanas antes, no dia 18 de maio de 2020, enquanto brincava com amigos em uma casa localizada no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo (RJ). A cobertura é extensa (a reportagem dura nove minutos) e o enquadramento é interpretativo: há a escuta de fontes especializadas, como uma defensora pública do Rio de Janeiro (negra, aponte-se) e um especialista em segurança pública, além de longa escuta dos pais e de uma tia do jovem. A matéria faz questionamentos acerca da abordagem violenta da polícia e traz dados sobre o número de mortes provocadas por policiais em São Gonçalo. No entanto, a questão racial em nenhum momento é abordada, mesmo havendo dados acerca da alta mortalidade de jovens negros em decorrência de ação policial disponíveis e denúncias recorrentes sobre o tema. Também não há menção à raça/cor do adolescente, embora seja possível identificar que se trata de um menino negro.

minuciosamente o crime e dura quase 15 minutos, mas não faz nenhuma menção a racismo ou raça.

Tabela 2 - Grade analítica do caso menino Miguel

| Data | Título | Duração | Gênero, formato e características | Fontes | Noticioso ou interpretativo |
|---|---|----------------|--|---|------------------------------------|
| 07/06/20 | Caso Miguel: 'Ver que meu filho não vai mais voltar é muito difícil', diz mãe | 8min52s | Reportagem | 1) Mirtes Renata de Souza - Mãe de Miguel 2) Paulo da Silva - Pai de Miguel 3) Marta Alves - Avó de Miguel 4) Juliana Teixeira - Especialista em diferenças e desigualdades (UFES) Pedro Avelino - Advogado de Sari Corte Real | Interpretativo |
| Link da edição: https://globoplay.globo.com/fantastico/p/814/data/07-06-2020/ | | | | | |
| 05/07/20 | Exclusivo: 'Fiz tudo que eu podia', diz Sari Corte Real após ser indiciada no Caso Miguel | 14min58s | Reportagem | 1) Mirtes Renata de Souza - Mãe de Miguel 2) Sari Gaspar Corte Real - Indiciada por abandono de incapaz que resultou em morte 3) Ramon Teixeira - Delegado responsável pela investigação do caso 4) Karla Cavalcanti - Advogada de Mirtes 5) Thiago Bottino - Professor de direito penal da Fundação Getúlio Vargas (FGV) | Noticioso |



| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
| | | | | 6) Célio Avelino - Advogado de defesa de Sari | |
| Link da edição: https://globoplay.globo.com/fantastico/p/814/data/05-07-2020/ | | | | | |

FONTE – Elaboração própria

4.3 Outros casos

O caso do assassinato de João Alberto Freitas por policiais militares atuando como seguranças privados em uma grande rede de supermercados na véspera do Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, também suscitou uma cobertura extensa, profunda, exibida na edição do dia 22 de novembro de 2020. Nota-se, entretanto, que tal densidade também é mobilizada pelo contexto sócio-histórico em que a situação se inscreve, pelos símbolos que ela aciona – a morte se deu exatamente como a de George Floyd, por asfixia decorrente de pressão no pescoço – e pela repercussão na sociedade. Como nos casos analisados mais a fundo anteriormente, houve organização de protestos e grande comoção nas redes sociais, indicando que, além do contexto, o posicionamento dos atores sociais influenciou diretamente na definição da situação e no caráter da cobertura.

Nesse sentido, para além do conteúdo das reportagens, que também nos proveu muitos elementos importantes de análise, a observação do contexto sócio-histórico que constitui cada cobertura foi determinante para a apreensão do objeto de estudo deste trabalho: quando o caso é emblemático e está inscrito em um contexto de grandes mobilizações a cobertura é mais profunda e relaciona as mortes com o racismo estrutural e com os marcadores de gênero e classe, como demonstram os casos de George Floyd, do menino Miguel, de João Alberto Freitas e de Guilherme Silva Guedes, adolescente de 15 anos assassinado pela polícia na Vila Clara, periferia de São Paulo no dia 16 de junho de 2020.

A morte de Guilherme repercute na edição do dia 21 de junho de 2020, ainda sob o contexto sócio-histórico do assassinato de George Floyd e das manifestações antirracistas

em todo o mundo, que motivaram também a juventude daquele bairro se manifestar contra o racismo e a violência policial que mata – inclusive, o gancho da reportagem é a manifestação. Dois discursos chamam a atenção: o de um jovem da comunidade que diz perder a conta de quantos amigos já enterrou - o que indica que tal realidade é recorrente, mas só agora está sendo mais vista - e o da avó de Guilherme, que aciona o marcador classe: “Eu não vejo reportagem que diz ‘mataram um menor no Morumbi, mataram um menor em Moema’, você não vê essas coisas. Toda vez que você escuta é periferia, você nunca escuta num bairro de rico que a polícia matou um menor por engano, eu nunca escutei”. Conduzida pelo repórter Manoel Soares, negro, a reportagem relaciona diretamente as mortes ao racismo, mobiliza dados que destacam os marcadores de raça, gênero e classe nas mortes provocadas por policiais e ouve especialistas, dentre eles Sílvio Almeida, conhecido no país por suas formulações acerca do conceito de racismo estrutural.

A análise da cobertura de casos que não mobilizaram grande atenção da sociedade e ocorreram em datas mais distantes dos meses de maio e junho ou após novembro de 2020, a abordagem é unicamente factual e sequer a raça/cor das vítimas é mencionada. Isso foi nitidamente percebido na cobertura do caso das duas meninas baleadas na porta de casa enquanto brincavam, em Duque de Caxias, baixada fluminense, por tiros que, de acordo com testemunhas, partiram de policiais que estavam no local. Na matéria exibida na edição do dia 6 de dezembro de 2020, além de não haver qualquer relação das mortes com o racismo, as primas Emilly Vitória e Rebeca Beatriz sequer tiveram sua raça/cor mencionada – embora seja possível observar pelas imagens exibidas, sem tarja ou distorção da imagem para que não houvesse exposição – que se tratava de duas crianças negras. Além disso, o fato ganhou apenas uma nota de 40 segundos, coberta com imagens do protesto de moradores do bairro por justiça, e a única sonora da reportagem dura cinco segundos e é da avó de uma das crianças, que, na verdade, fala no carro de som do protesto, e não diretamente ao Fantástico. Cobertura semelhante recebe um caso noticiado na edição seguinte, do dia 13 de dezembro. Com o título “PMs são presos preventivamente após corpos de jovens mortos serem encontrados”, a reportagem dura 2 minutos e 45 segundos, exhibe imagens das câmeras de segurança e detalha a ocorrência, além de ouvir familiares das duas vítimas, Jordan Luiz, de 18 anos, e Edson Júnior, de 20. Os dois jovens de Belford Roxo (RJ) encontrados mortos após serem assassinados por policiais em

abordagem violenta são negros, mas isso também não é mencionado na matéria e nem há relação das mortes com o racismo jovens negros e pobres no Brasil todos os dias. Jordan Luiz Natividade e Edson Júnior.

Conclui-se que, de fato, passa a existir uma cobertura mais diligente da questão racial no Fantástico, sobretudo em junho, nas semanas seguintes ao assassinato de George Floyd, e em novembro, quando do assassinato de João Alberto Freitas em Porto Alegre e em referência ao Dia da Consciência Negra. As matérias são longas, profundas, ouvem fontes diversas e, na maioria das vezes, relacionam as mortes ao racismo estrutural, mobilizam uma visada interseccional, ouvem especialistas e repercutem as ações da sociedade em resposta ao que ocorreu. Tal padrão, porém, não se sustenta durante todo o período analisado, e percebe-se uma oscilação importante na cobertura, como nos mostram a abordagem dos casos de João Pedro Matos, das crianças Emily e Rebeca e dos jovens Jordan Luiz e Edson Júnior. Contudo, verifica-se também a abordagem da temática racial a partir de outros vieses, por meio de matérias especiais e séries¹¹, por exemplo. Dentre as matérias que não entraram no corpus da análise, mas que foram também vistas, até para que pudéssemos fazer uma seleção mais específica do que seria analisado, é possível confirmar essa oscilação, já que há também um número significativo¹² de reportagens que trazem um olhar positivo ou mesmo propositivo sobre a questão racial no Brasil.

5. Considerações finais

A pergunta que orienta este artigo é “Com o assassinato de George Floyd, a mídia hegemônica brasileira passa a fazer uma cobertura antirracista?”. Com o olhar voltado especificamente para o Fantástico, revista eletrônica semanal da TV Globo, concluímos

¹¹ Na edição do dia 26 de julho de 2020 o Fantástico anuncia o “Projeto Inocência”, nova série da revista que traz histórias de condenados injustamente no Brasil. Há referência direta ao fato de que a maioria das condenações injustas são de pessoas negras e é mais que uma simples matéria, é um novo quadro que se inicia na revista. Já na edição do dia 21 de fevereiro de 2021 o fantástico exhibe matéria especial com exclusividade demonstrando que 83% dos presos injustamente por reconhecimento fotográfico no Brasil são negros.

¹² Conferimos o status de significativo devido ao número total de matérias (foram 44 edições e 53 reportagens sobre a temática racial), e quando comparado a outros temas de grande relevância, como por exemplo a questão indígena: em todo o período analisado, apenas cinco matérias sobre a temática foram exibidas no Fantástico.

que sim, a partir do assassinato de George Floyd a cobertura do Fantástico sobre violência policial cometida contra pessoas negras passa a ter um enquadramento mais interpretativo e interseccional, que relaciona essas mortes ao racismo estrutural e indica a atuação das opressões de gênero, raça e classe de forma entrecruzada, tornando os corpos de homens negros, jovens e periféricos mais vulnerabilizados e expostos à violência e à morte. Para chegar a tal resposta, buscamos identificar no conteúdo discursivo, nos posicionamentos dos sujeitos em interação, nos enunciados que influenciam a ação dos sujeitos e no contexto sócio-histórico em que as coberturas dos casos analisados se inscrevem elementos que deem a ver qual o enquadramento da situação e como ele determina a cobertura dos casos analisados.

Outro aspecto que cabe ser ressaltado é a presença de mais fontes negras, reportagens aprofundadas trazendo exemplos do racismo estrutural dentro do cotidiano e como jornalistas negros contribuem para este olhar interseccional na construção da reportagem, além da inclusão da temática racial a partir de outros formatos e vieses, como matérias especiais e séries. Entretanto, o processo de transição para uma cobertura antirracista se mostra lento e com oscilações importantes, como aponta o caso das coberturas das mortes das primas Emilly Vitória e Rebeca Beatriz e dos jovens Edson Júnior e Jordan Luiz, unicamente noticiosas, sem relacionar as mortes ao racismo estrutural ou à pobreza e sem, sequer, mencionar a raça/cor das vítimas.

Assim, verifica-se que o padrão acurado na cobertura das mortes violentas de pessoas negras após a morte de George Floyd não se mantém; há uma oscilação entre abordagens mais profundas e mais superficiais na cobertura geral sobre a questão racial no Brasil, inclusive em sua interface com a violência de Estado. Tal constatação não se pretende definitiva, mas deve inspirar o aprofundamento de estudos nesse sentido com o objetivo de contribuir com elementos que possibilitem a continuidade e a consolidação de um padrão de cobertura jornalística que mobilize um olhar interseccional e assuma uma postura antirracista.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988.



CRENSHAW, Kimberlé. **Mapping the margins: interseccionalidade, identity politics, and violence against women of color.** *Stanford Law Review*, v.43, n.6, p. 1241-1299, 1991.

FRANÇA, Vera Veiga, SILVA, Terezinha; VAZ, Geraldo Frances Fonseca. Enquadramento (Verbetes). In: FRANÇA, Vera Veiga; MARTINS, Bruno Guimarães.; MENDES, André Melo (Org.). **Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS): trajetória, conceitos e pesquisa em Comunicação.** 1ed. Belo Horizonte:PPGCOM-UFMG, 2014, v. 1, p. 82-85.

QUIRINO, Kelly; SOUSA, Cecília Bizerra; LEURQUIN, Chloé. Vidas Negras na Mídia: o caso Marcos Vinícius na Ponte Jornalismo. In **Anais do 15º Congresso Latino-americano de Ciências da Comunicação - ALAIC**, Medellín (virtual), 2020.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; SIMÕES, Paula Guimarães. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.27 n.79, p. 187-235, 2012.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Dennis de. Jornalismo alternativo: um potencial para a radicalização da democracia. **Revista Signo y Pensamiento**, v. 30, n. 58, p. 525-63, jan./jun, 2011.

PORTO, Mauro. Enquadramentos da mídia e política. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Comunicação e política: conceitos e abordagens.** Salvador: Edufba, 2004, p. 73-104.

PORTO, Mauro. Enquadramentos da mídia e política. In **Anais do 26º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS**, Caxambu, MG, 2002.

QUIRINO, Kelly. **Enquadramentos e Advocacy sobre o genocídio de jovens negros: análise da cobertura da Folha de S. Paulo.** Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil, 2007.

SOUSA, Cecília Bizerra. FREITAS, Viviane Gonçalves. Ponte Jornalismo e Alma Preta: mídia independente, direitos humanos e igualdade racial. **Revista Esferas**, n. 18, 2020.

SOUSA, Cecília Bizerra. Comunicação, direitos humanos e igualdade racial: experiências de mídia voltadas para a denúncia de violações de direitos humanos e enfrentamento ao racismo. In **Anais do 43º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS**, Caxambu, MG, 2019.